

Mensagem nº 72 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 947, de 2022, que “Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a interpretação a ser dada quanto aos limites de dedutibilidade do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido referentes às despesas com **royalties** no processo de multiplicação de sementes”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2023.

Senado Federal, em 24 de maio de 2023.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl-22-947 sanção

